



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. CPI – CARF

Ofício nº 126/2016-Pres

Brasília, 24 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WALDIR MARANHÃO

REQ 4767 / 2016

Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados no exercício da Presidência

Assunto: prorrogação de prazo da CPI – reconsideração de despacho

Senhor Presidente,

Tendo em vista que a prorrogação do prazo desta CPI por quinze dias, concedida por Vossa Excelência no despacho ao Requerimento n. 4482/2016, é insuficiente, requeiro, respeitosamente, reconsiderar a decisão, para conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consignado no requerimento original.

Cabe esclarecer que o encerramento no dia 1º de julho, como previsto, interromperia uma fase crucial dos trabalhos, uma vez que, com diversos requerimentos já aprovados, aguardamos o comparecimento dos depoentes e o recebimento de dados já solicitados, como quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico, além de outras informações processuais requisitadas; temos ainda vários requerimentos a serem deliberados para oitivas de pessoas que consideramos fundamentais para a conclusão dos trabalhos da CPI. Além dessas atividades, devemos ainda considerar os prazos regimentais para apreciação do parecer do relator, como pedido de vista etc.

Cabe esclarecer, finalmente, que, malgrado os esforços empreendidos para realizar todas essas atividades em tempo hábil, o volume de trabalho, como se pode depreender do cronograma de atividades anexo, está a exigir a dilação dos prazos para que esta CPI possa bem cumprir sua destinação constitucional e regimental.

Por todo o exposto, reitero a presente solicitação para que a prorrogação do prazo desta CPI seja deferida por 60 dias nos termos do requerimento supracitado.

Contando com a acolhida de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Respeitosamente,

27 JUN. 2016

Deputado Pedro Fernandes
Presidente

CPI – CARF

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Ed. Anexo II, Sala 165-B, Brasília/DF - Cep: 70160-900

Email: cpi.carf@camara.leg.br - Secretário: Antônio Carlos Barbosa

Tel: (61) 3216-6265 / fax (61) 3216-6225



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. **CPI – CARF**

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA CPI NO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS SOLICITADO NO REQUERIMENTO 4482/2016

Semana	Data	Atividade
4 a 08/Julho	Dia 05/07 –Terça feira	Reunião para oitiva de 2 depoentes e para deliberação de requerimentos
	Dia 07/07 – Quinta feira	Reunião para oitiva de 2 depoentes e para deliberação de requerimentos
11 a 15/Julho	Dia 12/07 – Terça feira	Reunião para oitiva de 5 depoentes
	Dia 14/07 – Quinta feira	Reunião para oitiva de 5 depoentes
18 a 22/Julho	RECESSO PARLAMENTAR	
25 a 29/Julho	RECESSO PARLAMENTAR	
01 a 05/Agosto	Dia 02/08 – Terça feira	Reunião para oitiva de 5 depoentes
	Dia 04/08 - Quinta feira	Reunião para oitiva de 5 depoentes
08 a 12/Agosto	Dia 09/08 – Terça feira	Reunião para oitiva de 5 depoentes
	Dia 11/08 – Quinta feira	Reunião para oitiva de 5 depoentes
15 a 19/Agosto	Dia 16/08 – Terça feira	Reunião para oitiva de 5 depoentes
	Dia 18/08 – Quinta feira	Reunião para oitiva de 5 depoentes
22 a 26/Agosto	Dia 23/08 – Terça feira	Reunião para oitiva de 5 depoentes
	Dia 25/08 – Quinta feira	Reunião para oitiva de 5 depoentes
Total de depoentes ouvidos no período de prorrogação		54
29/Agosto a 13/Setembro		Apresentação, discussão e votação do parecer do Relator

Observações:

1. Há 54 pessoas a serem ouvidas, com a convocação já aprovada;
2. Há 99 requerimentos ainda pendentes de aprovação, prevendo a oitiva de 69 pessoas;
3. Vários depoentes, já convocados, estão previstos para comparecer após o dia 1º de julho, o que não seria possível com a atual prorrogação, tendo em vista que foi deferida com a finalidade exclusiva para conclusão e apreciação do relatório.